

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ANEXO RP-12

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Secretaria de Assistência Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO CAMINHO AVE CRISTO.

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021.

OBJETO: Execução das ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP e contemplado pelas Destinações do Imposto de Renda, através da campanha "Faça o Bem Olhando a Quem".

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

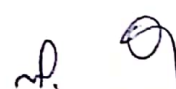
#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

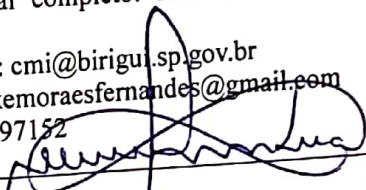
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 1º de outubro de 2021.



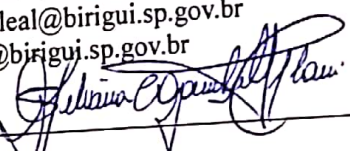
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

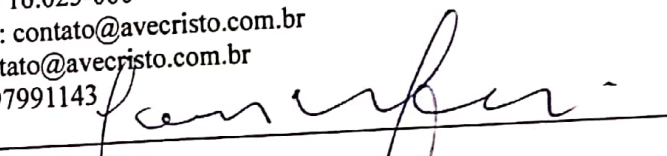
Nome: Jaqueline Moraes Silva Fernandes  
Cargo: Secretária Adjunta de Assistência Social  
CPF: 294.665.038-39 RG: 23.712.554-7  
Data de Nascimento: 31/10/1980  
Endereço residencial completo: Rua Liberdade, nº 886 - Jd. Sumaré, CEP: 16.200-145,  
Birigui/SP.  
E-mail institucional: cmi@birigui.sp.gov.br  
E-mail pessoal: jackemoraesfernandes@gmail.com  
Telefone: (18) 997897152  
Assinatura: 

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 255.839.258-17 RG: 24.202.985-1  
Data de Nascimento: 04/02/1975  
Endereço residencial completo: Rua Córdoba, nº 28 - Res. Ibiza, CEP: 16.201-075  
E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br  
E-mail pessoal: silvana.leal@birigui.sp.gov.br  
Telefone: (18) 997320498  
Assinatura: 

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vilson Aparecido Disposti  
Cargo: Presidente  
CPF: 004.604.738-75  
Data de Nascimento: 28/09/1959  
Endereço residencial completo: Rua Cristiano Olsen, nº 1620, apto. 173 - Jd. Bandeirantes,  
Araçatuba/SP, CEP: 16.025-060  
E-mail institucional: contato@avecristo.com.br  
E-mail pessoal: contato@avecristo.com.br  
Telefone(s): (18) 997991143  
Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.